



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.551 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-RO a servidora LUCIMAR GEBER DE SÃ, ocupante do emprego de Zêladora, cadastro nº 00204, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor ELDER MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Médico, cadastro nºs. 17.944/ 945, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.
- 3º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor OSWALDO BERTACINI GURIAN; ocupante do emprego de Médico, cadastro nºs. 12.213 /214, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.
- 4º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC Porto Velho, a servidora ADELY DE ARAÚJO BRANDÃO RODRIGUES, ocupante do emprego

Publicado no Diário Oficial
429 do dia 11/10/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 28 de março de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

1º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Colinas do Oeste-RD o servidor LUIZ MARCELO DE SA, cargo de emprego de Técnico, cadastro nº 00200, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Administração.

2º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Colinas do Oeste-RD o servidor ELDER MOURA DE OLIVEIRA, cargo de emprego de Médico, cadastro nº 17.884, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.

3º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Colinas do Oeste-RD o servidor OSWALDO BERTOLINI ARIANI, cargo de emprego de Médico, cadastro nº 18.202, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Saúde.

4º - Lotar a disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMC Porto Velho o servidor LUIZ CARLOS BRANCO RODRIGUES, cargo de emprego de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.2

de Agente Administrativo, cadastro nº 23.684, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

5º - Remover a servidora IÊDA GOMES MARROCOS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engº III, cadastro nº 18.539, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.

6º - Remover o servidor LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico em Administração, cadastro nº 25.402, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Educação.

7º - Remover o servidor SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 03.958, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo para a Secretaria de Estado da Fazenda.

8º - Remover o servidor ADELMO FONSECA MARQUES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 12.544, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Educação.

9º - Remover o servidor ADY DOS SANTOS GALVÃO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 27.526, da Secretaria de Estado da Administração para o Hospital de Base.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.3

10 - Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração - Delegacia para assuntos do Interior em Guajarã Mirim-RO.

- . Helena Menezes Ruiz
- . Maria Liberty de Freitas
- . Aldemir Lopes de Amorim
- . Bernadeth Diniz Saldanha
- . Sebastião Fandinho da Silva
- . Lucimar do Carmo Costa

11 - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22 de julho de 1983, que colocou o servidor CLODOMIR VITALIANO FEITOSA, ocupante do emprego de Carpinteiro-I, cadastro nº 13.317, a disposição da CODARON, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Administração.

12 - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22 de julho de 1983, que colocou a servidora SUED FERNANDES DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Técnica em Educação, cadastro nº 10.587, a disposição da CODARON, e remover a referida servidora da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

13 - Cessar os efeitos do ítem 9º do Decreto nº 1403 de 12 de agosto de 1983, que colocou a servidora MARIA HELENA DA ROCHA, Agente Administrativo, a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques, lotada na Auditoria Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.4

- 14 - Cessar os efeitos do ítem 8º do Decreto nº 1.350, de 21 de julho de 1983, que remove e coloca a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO, Economista, cadastro nº 16.472, a disposição da CODARON, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado' do Planejamento e Coordenação Geral.
- 15 - Excluir do Decreto nº 1.355 de 22 de julho de 1983 que removeu e colôcou a servidora ADEMARINA LIMA DE OLIVEIRA, cadastro nº 14.039, a disposição da CODARON, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 16 - Desmunicipalizar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC Guajará Mirim-RO a servidora SHEILA XAVIER DE LIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro nº 10.617, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.
- 17 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, a servidora IVONE MARIA WAI ANDT FERREIRA, Assistente Social, cadastro n.17243, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 18 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, o servidor PETRÔNIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, Engenheiro Mecânico, cadastro nº 20.258, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem.

79




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.5

- 19 - Remover o servidor FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 32.603, da Secretaria ' de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 20 - Colocar a disposição da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, a servidora MAGNA FRANÇA DE QUEI RÔZ, ocupante do emprego de Servidora Técnica Especializada, cadastro nº 00544, lotada na Secretaria de Estado da Educação. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

